GRUPO BS2			
Norma: **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO**		Código:	Folha: **1/5**
		Primeira Edição: **20/09/2025**	
Processo: **SGSPI**	Classificação: **PÚBLICA**	Edição: **2º**	Data: **19/10/2026**

HISTÓRICO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO

EDIÇÃO	DATA	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
1	**20/09/2025**	Primeira edição, elaborado por Égide Pro, revisada e aprovada pelo Comitê.
2	**19/10/2025**	Sem alterações

Uso interno - Proibido qualquer tipo de divulgação sem prévia autorização
Todos os direitos reservados - Avenida Tamandaré, 100, Maringá - PR, Brasil - Cep 87013-210

GRUPO BS2			
Norma: **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO**		Código:	Folha: **2/5**
		Primeira Edição: **20/09/2025**	
Processo: **SGSPI**	Classificação: **PÚBLICA**	Edição: **2º**	Data: **19/10/2026**

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3
2. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO 4
3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCESSO DISCIPLINAR 5
4. VIGÊNCIA E VALIDADE 5

Uso interno - Proibido qualquer tipo de divulgação sem prévia autorização
Todos os direitos reservados - Avenida Tamandaré, 100, Maringá - PR, Brasil - Cep 87013-210

1. OBJETIVO

Este documento visa publicizar o compromisso do *Grupo BS2,* especialmente da Alta Direção, com os princípios da segurança da informação, a saber: integridade, disponibilidade e confidencialidade; em conformidade com a LGPD, regulamentos da ANPD, o SGSPI e as expectativas das partes interessadas, atendendo assim aos requisitos estabelecidos na ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27701:2019.

Abaixo os objetivos gerais do SGSPI para a gestão da segurança da informação:

a) Fortalecer a consciência e a confiança dos clientes no uso adequado de dados pessoais e soluções da empresa;

b) Aprimorar a governança interna e os processos de conformidade, mantendo o SGSPI em *compliance* com os requisitos da ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27701, LGPD e as diretrizes da ANPD;

c) Fomentar a inovação e diferenciação mercadológica por meio do uso seguro das informações e dados pessoais.

Os objetivos do SGSPI e os meios para alcançá-los são determinados em reunião anual para avaliação, medição de resultados e estabelecimentos de novos objetivos. O acompanhamento é feito nas reuniões do Comitê de Segurança e Privacidade da Informação, onde é verificada a evolução do plano de ação previamente estabelecido.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ISO/IEC 27001:2022
- ISO/IEC 27701:2019
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Manual do SGSPI
- Processo administrativo disciplinar

Uso interno - Proibido qualquer tipo de divulgação sem prévia autorização
Todos os direitos reservados - Avenida Tamandaré, 100, Maringá - PR, Brasil - Cep 87013-210

3. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A alta direção do *Grupo BS2* ciente da relevância estratégica da segurança da informação e da proteção de dados pessoais para a continuidade e integridade de seus processos, manifesta formalmente seu compromisso com a implementação dos requisitos aplicáveis, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança e Privacidade da Informação (SGSPI), com base nas normas ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27701:2019.

Essa responsabilidade inclui:

- A aprovação formal do SGSPI e de sua política, com base em diretrizes de confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações e respeito à privacidade dos titulares de dados pessoais;
- A nomeação do Comitê de Segurança e Privacidade da Informação como responsáveis pelo sistema, com autoridade e autonomia para coordenar a implementação e o monitoramento das ações e controles;

- A alocação de recursos adequados para o funcionamento eficaz do sistema, incluindo capacitação de pessoas, investimentos em tecnologia e processos;

- O apoio contínuo às ações de conformidade com a LGPD e demais normas aplicáveis, garantindo que a organização, na qualidade de operadora de dados pessoais, atue conforme as instruções documentadas dos controladores e as melhores práticas de governança;

- A definição da busca pela certificação nas normas ISO/IEC 27001 e 27701 como um objetivo institucional, com planejamento e acompanhamento adequados.

Esse compromisso está registrado documentalmente e é revisado periodicamente pela alta direção como parte da estratégia organizacional de proteção da informação e da privacidade.

Uso interno - Proibido qualquer tipo de divulgação sem prévia autorização
Todos os direitos reservados - Avenida Tamandaré, 100, Maringá - PR, Brasil - Cep 87013-210

4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCESSO DISCIPLINAR

O descumprimento das políticas, normas e diretrizes do Sistema de Gestão de Segurança e Privacidade da Informação (SGSPI) do *Grupo BS2* pode acarretar a aplicação de sanções administrativas e medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração e os impactos envolvidos.

Tais medidas visam assegurar a conformidade com as obrigações legais, contratuais e normativas relacionadas à segurança da informação e proteção de dados pessoais, e podem incluir advertências, suspensão de acessos, desligamento e outras penalidades previstas nas normas internas da organização.

A atuação em conformidade com o SGSPI é uma responsabilidade compartilhada, e todos os colaboradores e terceiros devem estar cientes das consequências do não cumprimento das políticas estabelecidas.

5. VIGÊNCIA E VALIDADE

A presente política passa a vigorar a partir da sua data de homologação e publicação, sendo válida por tempo indeterminado, devendo ser revisada anualmente.

Uso interno - Proibido qualquer tipo de divulgação sem prévia autorização
Todos os direitos reservados - Avenida Tamandaré, 100, Maringá - PR, Brasil - Cep 87013-210